



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conceição do Castelo, ES, 20 de novembro de 2019.

Ofício CMCC nº 178/2019.

Ao: Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Conceição
do Castelo – ES.

Senhor Prefeito:

Vimos à presença de Vossa Excelência solicitar o encaminhamento para a Câmara Municipal de documentos e respostas aos questionamentos em anexo, visando instruir o Projeto de Lei nº 068/2019, que se encontra em trâmite legislativo sob minha relatoria e que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a Associação Montanhas Capixabas Turismo e Eventos e dá outras providências.

Atenciosamente,


Mario Carlos Ambrosim
Vereador/Relator

Recebido em:

Recebido em: 22/11/19
Paulo Rangel

Av. José Grilo, nº 152, Centro. Conceição do Castelo, ES. CEP 29.370-000. Tel: (28) 3547-1310 – Fax: (28) 3547-1201. E-mail: plccastelo@cmcc.es.gov.br / Site: www.cmcc.es.gov.br.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A parceria entre o Poder Executivo Municipal e a ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO E EVENTOS, objetivando cooperação técnica financeira para a divulgação do município de Conceição do Castelo/ES, até 31 de dezembro de 2019, é regulada pela Lei Federal nº 13.019/14.

- 1) Foi efetuado o pagamento de alguma despesa ou praticado algum ato de parceria referente ao Projeto em tela que precisa ser convalidado pela Câmara Municipal de Conceição do Castelo no ano de 2019?
- 2) Quais os documentos que comprovam as atividades e os projetos executados previamente estabelecidos nos planos de trabalhos?
- 3) Qual é o relatório que avaliou o cumprimento de execução dos programas; comprovou a legalidade e avaliou os resultados de eficácia e eficiência da gestão e a aplicação de recursos públicos que enseja a celebração de nova parceria com a Associação Montanhas Capixabas?
- 4) Quais documentos comprovam a existência de termo de fomento, termo de colaboração ou acordos de colaboração, que expressam a parceria firmada entre o Município e a Associação em tela?
- 5) Qual documento comprova a existência do Conselho de Política Pública do Município de Conceição do Castelo, que deveria ser criado pelo poder público para atuar como instância consultiva, na respectiva área de atuação, na formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14?
- 6) Qual é o documento que comprova a existência da Comissão de Seleção e quem faz parte de sua constituição, órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, que assegura a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública?
- 7) Qual documento comprova a existência da Comissão de Monitoramento e Avaliação e quem faz parte de sua constituição, visto que é órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação?



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 8) Qual documento comprova a existência do chamamento público e que fez selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos?

Conceição do Castelo, ES, 20 de novembro de 2019.


Mário Carlos Ambrosim
Vereador/Relator